

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 2 de 7	 Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
--	--	---	-----------------------------	--

--	--	--

2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo padronizar de maneira concisa as atribuições dos servidores da Equipe de Enfermagem da COLETA.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

SETOR DE COLETA

4 DEFINIÇÃO

EPI – Equipamentos de Proteção Individual
 IIER – Instituto de Infectologia Emilio Ribas
 PS – Pronto Socorro
 UTI – Unidade de Terapia Intensiva

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro
 Técnico de Enfermagem
 Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os limites das atividades dos profissionais de Enfermagem (Enfermeiro, Técnico e Auxiliar) estão definidos no Decreto N° 94.406/87, que regulamenta a Lei N° 7.498/86, sobre o exercício profissional da Enfermagem. As atividades do enfermeiro estão descritas nos artigos 8° e 9°, as competências do Técnico de enfermagem, no artigo 10°, e as do Auxiliar, no artigo 11° do referido decreto.

6.1 ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO SUPERVISOR

- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos da instituição;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 3 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

- ✓ Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (COREN-SP/COFEN) e atender ao Disposto na Lei nº 7.498/86 – Lei do Exercício Profissional para a Categoria;
- ✓ Utilizar e orientar o uso de EPI;
- ✓ Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;
- ✓ Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
- ✓ Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
- ✓ Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função, (ex: Escala mensal e de serviço);
- ✓ Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;
- ✓ Gerenciar a previsão e provimento do setor de materiais e equipamentos;
- ✓ Gerenciar os patrimônios em relação à aquisição, manutenção e disponibilização de equipamento, junto aos setores competentes;
- ✓ Gerenciar os controles e conferências diária, semanal e semestral de materiais e equipamentos;
- ✓ Gerenciar atividades de orientação, do uso adequado de materiais e equipamentos, com objetivo de correto uso dos mesmos;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH;
- ✓ Participar ou direcionar representante do setor para reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares, tais como: almoxarifado, compras, farmácia e etc.;
- ✓ Realizar parecer técnico, relacionado à compra de materiais utilizados pela equipe de Enfermagem do setor;
- ✓ Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;
- ✓ Promover capacitação contínua no setor em conjunto com a Educação Continuada e setores afins;
- ✓ Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
- ✓ Controle de frequência dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 4 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

- ✓ Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções ao que for de competência e direcionando aos setores envolvidos;
- ✓ Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência ou necessidade por recursos humanos reduzidos;
- ✓ Elaborar escala de conferência de equipamentos, materiais, geladeira e supervisionar o cumprimento;
- ✓ Supervisionar condições para realização da assistência acionando, quando necessário, tecnologia da informação e manutenção para resolução a médio e longo prazo de situações recorrentes;
- ✓ Participar do planejamento de reformas e /ou construção da planta física do setor quando necessário;
- ✓ Atender a demanda de pacientes que solicitam orientações para direcionamento ou resolução das questões apresentadas;
- ✓ Elaborar planilhas de processos que possibilitem realizar indicadores de qualidade;
- ✓ Fechamento mensal da produtividade ambulatorial e internação dos servidores;
- ✓ Fechamento das estatísticas diário e mensal dos atendimentos ambulatoriais e das Unidades e internação;
- ✓ Gerenciar controle de qualidade e validade de material de consumo diário e o dispensado para as unidades de Internação.

6.2 ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO

- ✓ Cumprir e fazer cumprir normas e regulamentos da instituição;
- ✓ Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (COREN-SP/COFEN) e atender ao Disposto na Lei nº 7.498/86 – Lei do Exercício Profissional para a Categoria;
- ✓ Utilizar e orientar uso de EPI;
- ✓ Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
- ✓ Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função, (ex: Escala mensal e de serviço);

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 5 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

- ✓ Prever e prover o Setor de Coletas de recursos humanos, de materiais, equipamentos, insumos de almoxarifado necessários ao atendimento, e o controle dos mesmos através de escalas diárias de serviço, sistemas e planilhas de controle;
- ✓ Montar e controlar quantidade de Kits no setor (LCR, SEPSES, Líquidos Cavitários e Mielograma);
- ✓ Controlar e repor kits nos setores do Instituto através de visitas nos setores (deverá ocorrer 2 x na semana);
- ✓ Controle de frequência dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos;
- ✓ Realizar escala diária de atividades dos funcionários avaliando a possibilidade de concessão de abonos, troca de folga ou acerto de horário, encaminhando os comunicados para a supervisão de Enfermagem avaliar;
- ✓ Realizar treinamento de rotinas assistenciais e administrativas da equipe de enfermagem;
- ✓ Supervisionar as ações dos profissionais da equipe de enfermagem no cumprimento de suas atribuições e escala, utilizando instrumento de Boas Práticas quando necessário e encaminhando situação para supervisão de Enfermagem (POP ENF 047);
- ✓ Orientar, gerenciar e agendar o fluxo do exame de Curva Glicêmica, aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem no agendamento/orientação e no dia da realização do exame;
- ✓ Coordenar orientação de preparo para exames;
- ✓ Orientar, coordenar, conferir e encaminhar as solicitações dos exames à serem coletados nas unidades de internação no dia seguinte; o setor realizará coletas nas unidades de segunda à sábado, **(portanto aos domingos cada unidade realizará a própria coleta e o Enfermeiro de cada unidade deverá conferir, agrupar por paciente e encaminhar solicitações de exame para cadastro no laboratório até às 17:30h do domingo)** conforme fluxograma (ANEXO 01);
- ✓ Solicitar a manutenção estrutural, hidráulica, elétrica e equipamentos gerais e médico-hospitalares, acompanhando serviços executados, dando ciência à supervisão de Enfermagem;
- ✓ Controlar temperatura da geladeira de material Biológico;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 6 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

- ✓ Realizar conferência de materiais e equipamentos conforme planilhas de controle, diário, semanal e semestral;
- ✓ Manter ambiente seguro tanto para o paciente quanto para a equipe multiprofissional;
- ✓ Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções ao que for de competência e demais questões encaminhar à supervisão;
- ✓ Conferir e realizar fechamento diário da produtividade dos servidores, ambulatorial e unidades de internação;
- ✓ Supervisionar limpeza concorrente e terminal do setor realizado pela empresa contratada;
- ✓ Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência ou necessidade por recursos humanos reduzidos;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH;
- ✓ Atender a demanda de pacientes que solicitam orientações para direcionamento ou resolução das questões apresentadas.

6.3 Atribuições do Auxiliar e Técnico de Enfermagem

- ✓ Cumprir normas e regulamentos da instituição, (Conforme Manual de Conduta Ética Organizacional);
- ✓ Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (CORENSP/COFEN) e atender ao Disposto na Lei nº 7.498/86 – Lei do Exercício Profissional para a Categoria;
- ✓ Recepcionar e Orientar os Pacientes;
- ✓ Informar sobre o fluxo de Atendimento;
- ✓ Organizar as salas de atendimento e de apoio (Sala da equipe de enfermagem, almoxarifado e copa);
- ✓ Controlar e repor os impressos em sala de atendimento, armários;
- ✓ Organizar e controlar os materiais e carros de coleta;
- ✓ Controlar a cada período os insumos de consumo das salas/Box de atendimento, repor sempre que necessário;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 7 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

- ✓ Encaminhamento de materiais a serem processados para Central de Material Esterilizado, Lavanderia e materiais Biológicos para laboratório;
- ✓ Promover a higienização e desinfecção de equipamentos utilizados na Coleta;
- ✓ Registrar os procedimentos realizados em impresso próprio de atendimento e material utilizado;
- ✓ Executar limpeza concorrente da geladeira de material biológico (anotar em impresso próprio), materiais e equipamentos das salas, bancadas, macas e mesas de coleta, utilizadas para procedimento;
- ✓ Montar caixa para perfuro cortante, fazer reposição e retirada das salas quando atingida a capacidade;
- ✓ Aferir sinais vitais e controle de glicemia capilar conforme protocolo do GTT/ curva glicêmica;
- ✓ Auxiliar no atendimento à qualquer intercorrência;
- ✓ Acompanhamento de paciente ao pronto socorro se necessário;
- ✓ Auxílio no posicionamento do paciente para procedimentos e transferência de pacientes da cadeira para a maca;
- ✓ Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao procedimento realizado; bem como identificação adequada de material coletado;
- ✓ Realizar o fechamento de produtividade diária e material utilizado, ambulatorial e unidade de internação;
- ✓ Participar de treinamentos e programas de educação permanente;
- ✓ Manter a ordem e a limpeza de equipamentos no seu ambiente de trabalho;
- ✓ Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional;
- ✓ Utilizar EPI Adequado;
- ✓ Zelar pelo correto manuseio de equipamentos, materiais permanentes, descartáveis;
- ✓ Executar desinfecção dos equipamentos expostos e das superfícies, conforme orientações da CCIH.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 8 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

7 BIOSSEGURANÇA

Utilização de EPI de acordo com as normas de segurança determinadas pela NR32. Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Utilizar (sempre que necessário)

- Gorro;
- Luvas de procedimento;
- Óculos;
- Máscara.

8 REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o Exercício profissional da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
2. BRASIL. Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o Exercício profissional da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
3. BRASIL. Resolução COFEN n. 306 de 2006 que normatiza a atuação do Enfermeiro em Hemoterapia. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
4. BRASIL. Resolução COFEN n. 311 de 08 de fevereiro de 2007, que aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
5. BRASIL. Portaria CVS-13 de 04 de novembro de 2005, que aprova Norma Técnica que trata das condições de funcionamento dos Laboratórios de Análises e Pesquisas Clínicas, Patologia Clínica e Congênere, dos Postos de Coleta Descentralizada aos mesmos vinculados, regulamenta os procedimentos de coleta de material humano realizados nos domicílios dos cidadãos, disciplina o transporte de material humano e dá outras providências.
6. Manual de CCIH (Public Z - intranet)
7. Manual de Conduta Ética Organizacional (Public Z - intranet)

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 9 de 7	
--	--	---	-----------------------------	---

8. Principais Legislações para o Exercício Profissional da Enfermagem - CORENSP
<http://www.corensp.gov.br/pareceres> - data 23/01/16

9. POP ENF 047 Boas práticas

9 **CONTROLE DE REGISTRO**

Não se Aplica

10 **ANEXOS**

Página seguinte

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem/Coleta	Código POP COL - 011	Página 10 de 7	
--	--	---	---------------------------------	---

Fluxograma - Fluxograma das solicitações, cadastro e coleta (de 2ª Feira à Sábado) de exames laboratoriais de rotina dos pacientes internados:



ENFERMEIRO / UTI, PEDIATRIA E UNIDADES DE INTERNAÇÃO
 *Aos DOMINGOS os Enfermeiros de cada Unidade deverá separar e agrupar por paciente os exames solicitados para rotina do dia seguinte.
 * Encaminhará ao Laboratório para cadastro prévio (Quando não entregue em mãos, colocará em pasta própria para cadastro de exames). **ATENÇÃO**

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	01	Fev/2020